



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

“Dispõe sobre a aprovação de normas, critérios e padrões relativos ao controle nacional de recursos ambientais e às Atividades de Licenciamento de Impacto Local, visando a proteção ambiental do município, através do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM.) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 23 de Maio de 2022, Ata de número 32ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado através do Fundo do Meio Ambiente do Município de Rio Verde Goiás, as normas e procedimentos para o Licenciamento Ambiental de Impacto Local no Município de Rio Verde-GO.

Art.2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Três Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Iara Furquim
Vice-Secretária Executiva